



PORTARIA N.º 1436, DE 04/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **SUELI PASSOS DA SILVA**

MATRÍCULA 31331

Período Aquisitivo: 03/08/2020 A 02/08/2021

Período De Férias: 11/09/2023 A 10/10/2023 - 30 Dias - PORTARIA N.º 1420/2023

Período de Interrupção: 25/09/2023 A 10/10/2023 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 34781/2023 – Memorando 169/2023 SEMAD SPO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021